

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 6942 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DO RESPONSÁVEL  
PELO TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-150158/000035/2021;

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025 - Regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor WANDERSON DE FREITAS PEREIRA NETO, Id. Func. nº 5035478-7, como Gestor da Segurança da Informação, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Designar o servidor ALEXANDRE BASTOS MATTIOLI, Id. Func. nº 4347442-0, como Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025

**RODRIGO DIAS COELHO**  
Presidente do DETRAN/RJ